

## IV

*(Informações)*INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO  
EUROPEIA

## CONSELHO

## DECISÃO DO CONSELHO

de 16 de março de 2016

**que adota a posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 1 da União Europeia para o exercício de 2016**

(2016/C 105/04)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 314.º, em conjugação com o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A,

Tendo em conta o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002<sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 41.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O orçamento da União para o exercício de 2016 foi definitivamente aprovado em 25 de novembro de 2015<sup>(2)</sup>,
- (2) Em 10 de março de 2016, a Comissão apresentou uma proposta que incluía o projeto de orçamento retificativo n.º 1 ao orçamento geral para o exercício de 2016,
- (3) Dado que o projeto de orçamento n.º 1 ao orçamento geral para o exercício de 2016 necessita de ser adotado sem demora de modo a que seja possível cobrir as necessidades de financiamento imediatas e urgentes resultantes do afluxo maciço de refugiados e migrantes à União, justifica-se encurtar, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Regulamento Interno do Conselho, o prazo de oito semanas para informação dos parlamentos nacionais fixado no artigo 4.º do Protocolo n.º 1 relativo ao papel dos Parlamentos nacionais na União Europeia.

DECIDE:

*Artigo único*

A posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 1 da União Europeia para o exercício de 2016 foi adotada em 16 de março de 2016.

O texto integral está acessível para consulta ou descarregamento no sítio Internet do Conselho:  
<http://www.consilium.europa.eu/>

Feito em Bruxelas, em 16 de março de 2016.

*Pelo Conselho**O Presidente*

A.G. KOENDERS

---

<sup>(1)</sup> JO L 298 de 26.10.2012, p. 1.

<sup>(2)</sup> JO L 48 de 24.2.2016, p. 1.